



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR MAURINHO  
BRANCO

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 8449/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO  
DE LEI GP 898/2021 - CMP 7806/2021,  
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE  
2022.

O Projeto de Lei GP 898/2021 - CMP 7806/2021, que estima receita e fixa a despesa do município de Petrópolis para o exercício financeiro de 2022, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento da Secretaria de Educação, para reforma geral e ampliação da Escola Municipal Celina Schechner, conforme disposto na exposição de motivos.

ACRÉSCIMO

16 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

12.361 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.215 – EDUCAÇÃO É O CAMINHO

12.361.2015.2.057 – ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL

4490.51.00 – 183 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.01 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO 25%VALOR:

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

CANCELAMENTO 1

04 – ADMINISTRAÇÃO

04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2004 – SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.122.2004.2.010 – GESTÃO DE PROCEDIMENTO, MATERIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3390.39.00 – 121 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.99 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

## CANCELAMENTO 2

### 04 - CANCELAMENTO

04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2004 – SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.122.2004.2.13 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E ACESSIBILIDADE DOS IMÓVEIS PÚBLICOS

3390.39.00 – 130 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.99 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

VALOR TOTAL DO CANCELAMENTO R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda pretende auxiliar orçamentariamente para reforma geral e ampliação na Escola Municipal Celina Schechner, na Estrada do Catobira, s/nº, Itaipava.

Diante dos fatos, faz-se necessária a imediata construção de uma quadra poliesportiva com cobertura na referida escola, a fim de proporcionar aos estudantes o desenvolvimento de maneira adequada nas aulas de educação física, parte obrigatória da educação básica, garantindo, também, o exercício de seus direitos constitucionais ao esporte e ao lazer.

Por isso, a estrutura adequada com a devida cobertura permitirá que os alunos realizem suas atividades, tanto nos dias chuvosos quanto em dias ensolarados de elevada temperatura, ficando protegidos das oscilações do tempo.

Ademais, a quadra poliesportiva poderá atender moradores da comunidade em eventos, gincanas e campeonatos, fomentando a prática de atividades físicas, sendo o esporte fonte de saúde, lazer e até profissional, e promovendo um espaço de lazer para população local.

Por todo o exposto, a presente emenda visa subsidiar a construção de uma quadra poliesportiva coberta e a revitalização da Escola Municipal Celina Schechner, na Estrada do Catobira, s/nº, Itaipava, contribuindo financeiramente para concretização desta importante indicação.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2021

  
**MAURINHO BRANCO**  
Vereador